



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 0499537/26-2

Parecer Técnico de Deferimento				
01 Razão Social da Empresa		02 CNPJ	03	No. AFE/AE
PURA BOTANICA OLEOS ESSENCIAIS LTDA		56209873000163	2.12425-6	
04 Processo	05 Expediente do Processo			
25351089855202660				
07 Endereço		08 Município		
RUA JOSE TANOIRO, 253,		SUZANO		
09 Bairro		11 UF	12	CEP
VILA MONTE SION		SP	08613123	
13 Representante Legal		14 Responsável Técnico		
RODRIGO DA SILVA PEREZ, RAFAELA RIBEIRO DE LIMA SILVA		CLAUDIO MARCOS DE MAGALHÃES		
15 Assunto(s) da Petição				
Assunto	721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ)			
Expediente	0497471/26-4			
Data	21/05/2026			

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Cosméticos

Distribuir:

Cosméticos

Embalar:

Cosméticos

Expedir:

Cosméticos

Fabricar:

Cosméticos

Fracionar:

Cosméticos

Reembalar:

Cosméticos

Analisado em:

21/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gomes da Silva Junior**, **Técnico**, em **21/05/2026**, às **16:38:58**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**, **Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **22/05/2026**, às **02:43:48**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm